



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005 de 11 de Novembro DE 2019 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
DO FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, através de sua coordenadora geral infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007 e considerando as deliberações do Conselho em sua 1ª Assembleia Ordinária, ocorrida no dia 05 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de avaliação dos Projetos do Fundo da Criança e Adolescente- FIA, com os seguintes nomes abaixo relacionados:

Tatiane di Pietro- representante governamental do CMDCA;

Andrey Fensterseifer -governamental do CMDCA;

Rafaela Pinheiro Ambrózio- representante governamental do CMDCA;

Ana Claudia da Silveira Pinheiro -representante governamental do CMDCA;

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 11 de Novembro de 2019.

Cristiane Maria Clauzen Kessler
Coordenadora GeralCMDCA – Bombinhas

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Bombinhas - SC